
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS
PORTARIA Nº LIC094/2022



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2022.

Concede licença prêmio, ao servidor público municipal **SILVINO DE OLIVEIRA FILHO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **01/04/2022** a **29/06/2022**, ao servidor público municipal **SILVINO DE OLIVEIRA FILHO**, efetivo, ocupante do cargo de Professor 20h Nível I Classe IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Município Fernando de Almeida, nº 81 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **ROSIVÂNIA LISBOA DE CARVALHO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **15/02/2022**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **02/04/2022**, até **02/04/2024**, a servidora pública municipal **ROSIVÂNIA LISBOA DE CARVALHO** efetiva, ocupante no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/04/2024**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **CELICI SANTOS OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **02/05/2022**, até **02/05/2024**, a servidora pública municipal **CELICI SANTOS OLIVEIRA** efetiva, ocupante no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/05/2024**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA DE UZÊDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **28/03/2022**, até **28/03/2023**, a servidora pública municipal **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA DE UZÊDA** efetiva, ocupante no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **29/03/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **CLEONILDES GONÇALVES DA SILVA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **02/05/2022 a 31/05/2022** a servidora pública municipal **CLEONILDES GONÇALVES DA SILVA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



PORTARIA Nº LIC094/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC094/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato NLL Nº015/2022”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **JOSE RUI BIFFI JUNIOR**, matrícula 3820, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº NLL Nº015/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **ADAILTON RAMOS SANTOS**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **18.128.087/0001-42**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **ADEMILSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula **41635**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de março de 2022.

Porto Seguro, 06 de maio de 2022.


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio